



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 536, de 3 de maio de 2019

Altera o Decreto nº 872/2016, que homologou a indicação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 28, 29 e 87 da Lei nº 2.026/2010,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 32/2019-CME, de 2 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 872, de 5 de abril de 2016, que homologou a indicação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Titular: João Batista Rodrigues Lopes

II – Suplente: Rosana do Rosário Ossucci.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 537, de 3 de maio de 2019

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 03/2019, de 27 de março de 2019, da ADVT - Associação dos Deficientes Visuais de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

XIV – representantes de entidades que atuam na área de deficiência visual: Titular: Jane Cassemiro do Prado; Suplente: Claudiane Keltel;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 2

DECRETO Nº 538, de 3 de maio de 2019

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 32, de 2 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.603.905,37 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.338,10
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.338,10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.427,00
09170 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	650.428,57
10700 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA REC DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO....R\$	650.428,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.696,29
12760 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL.....R\$	6.696,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	97.579,76
19940 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$	97.579,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.835,65
19950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$	40.835,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	98.000,00
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	98.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$	200.100,00
18310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	487.500,00
19960 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste.....R\$	487.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.593.905,37

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	10.000,00
00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	10.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 10.000,00	

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	217.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
02981 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-257 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	100.000,00
15151 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	82.541,21
15152 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS.....R\$	17.458,79
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 332.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 3

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	217.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	15.000,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.427,00
09800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.338,10
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.338,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	180.541,21
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	180.541,21

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	138.415,41
14020 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	138.415,41

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.100,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 763.821,72

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 17.458,79 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);

2. Fonte 10144 - Convênio SESA – Equipamento e Climatização Hospital Regional, no valor de R\$ 6.696,29 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

c) transferência de recursos provenientes das fontes:

1. Fonte 10162 - Convênio MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

2. Fonte 10171 - Convênio Caixa Recape de Vias Públicas no Bairro Vila Pioneiro, no valor de R\$ 650.428,57 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 4

DECRETO Nº 539, de 3 de maio de 2019

Define a premiação para o Concurso Literário “Crônicas e Poesias *Edy Braun*”, edição 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º-A da Lei “R” nº 34/2013, com a redação dada pela Lei “R” nº 128/2014,

considerando a solicitação formulada, em 2 de maio de 2019, pela Equipe Organizadora do Concurso Literário “Crônicas e Poesias *Edy Braun*”,

DECRETA:

Art. 1º – Fica definida a seguinte premiação para os primeiros classificados em cada gênero textual no Concurso Literário “Crônicas e Poesias *Edy Braun*”, edição 2019, nos termos do respectivo regulamento:

I – Categoria Geral:

a) Crônicas:

- 1.º lugar: R\$ 500,00;
- 2.º lugar: R\$ 350,00;
- 3.º lugar: R\$ 200,00.

b) Poesias:

- 1.º lugar: R\$ 500,00;
- 2.º lugar: R\$ 350,00;
- 3.º lugar: R\$ 200,00.

II – Categoria Juvenil: Poesias:

- a) 1º lugar: R\$ 350,00;
- b) 2º lugar: R\$ 250,00;
- c) 3º lugar: R\$ 150,00.

III – Categoria Infantil: Poesias:

- a) 1º lugar: R\$ 350,00;
- b) 2º lugar: R\$ 250,00;
- c) 3º lugar: R\$ 150,00.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 304, de 3 de maio de 2019

Aposenta, por idade, o servidor **Gilson Carlos Rodrigues** no cargo de Médico Oftalmologista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.595, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade, o servidor **Gilson Carlos Rodrigues** no cargo de Médico Oftalmologista I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.886,95 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 e demonstrativo de fls. 14/26 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 305, de 3 de maio de 2019

Nomeia **Arthur Gava dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 5

Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Arthur Gava dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para transporte e armazenamento com seguro, incluindo os trabalhos de carga e descarga, dos bens do Hospital Regional de Toledo, localizado na Avenida União, Nº 751 – Vila Becker, Toledo/PR, sofreu alterações, **sendo excluído do Edital o item 21 e 21.1**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 07 DE MAIO DE 2019, às 10h00min, **poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 22 DE MAIO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
03 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para

a realização de cursos para adolescentes e jovens no Centro de Artes Marciais, Vila Industrial, no Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, Distrito de Vila Nova e no Colégio Estadual do Campo de Novo Sarandi, Distrito de Novo Sarandi. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE MAIO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de Trailer adaptado para unidade veterinária de atendimentos a felinos e caninos para controle de zoonoses em atendimento a demanda da Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE MAIO DE 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO

Às

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C&C CARON&CARON; CASSIO JUNIOR CAVALERI - EVENTOS ME; E TODAO GONCALVES; M.A. BAGGIO E CIA LTDA; MARADAL EIRELI; ROSA LAURA LICITAÇÕES ME; TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME e V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI ME.

Comunicamos que em virtude da empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES ME**, ter sido **INABILITADA**, por não ter apresentado a Certidão de Tributos Federais atualizado; o pregoeiro observando o contido no Art. 45, Inc. IV, § 2º “No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo”. Informamos que será realizado no dia **07/05/2019**, às **09h40min**, nas dependências da sala de pregões da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de maio de 2019.
LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 13/06/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK7906	279270T000109280	19/04/2019	60501	
AAV0792	279270T000115311	24/04/2019	76251	
ABJ6952	279270T000118246	24/04/2019	57380	
ABL0586	279270T000115324	25/04/2019	76332	
ABQ8468	279270T000115310	23/04/2019	54870	
ACI6922	279270T000112229	26/04/2019	51851	
ADU4222	279270T000110343	18/04/2019	72340	
AEI3460	279270T000111356	25/04/2019	57380	
AGH6007	279270T000099014	22/04/2019	61220	
AGO1200	279270T000111307	20/04/2019	51851	
AGR9882	279270T000111345	23/04/2019	76332	
AGY2341	279270T000119227	26/04/2019	51851	
AIK4314	279270T000113239	22/04/2019	51852	
AIY6621	279270T000101131	22/04/2019	54521	
AJC7037	279270T000114318	22/04/2019	56731	
AJL7044	279270T000105425	26/04/2019	60501	
AJO0863	279270T000114323	22/04/2019	76251	
AJY4341	279270T000113234	20/04/2019	51851	
AJZ0692	279270T000098115	17/04/2019	55417	
AKN5961	279270T000116288	25/04/2019	51851	
AKO1815	279270T000119230	26/04/2019	76332	
AKQ5659	279270T000098116	17/04/2019	55417	
ALB3A29	279270T000115320	25/04/2019	73662	
ALK2850	279270T000119226	26/04/2019	60501	
ALV5157	279270T000105419	25/04/2019	60501	
AME1121	279270T000098119	22/04/2019	55417	
AMF6769	279270T000111347	23/04/2019	60501	
AMQ1101	279270T000097004	23/04/2019	51851	
AMV7148	279270T000118250	25/04/2019	51851	
AMZ0255	279270T000115307	22/04/2019	76331	
ANK3495	279270T000117269	24/04/2019	65300	
ANV7972	279270T000101135	23/04/2019	55412	
ANX4594	279270T000098129	24/04/2019	55417	
ANX8585	279270T000104001	23/04/2019	51851	
ANZ6352	279270T000117262	22/04/2019	55500	
AOK2594	279270T000098130	25/04/2019	55417	
AOS8228	279270T000115325	26/04/2019	60501	
AOT9803	279270T000103131	24/04/2019	76331	
APB1692	279270T000101133	22/04/2019	55412	
APB2339	279270T000111342	22/04/2019	51851	
API1026	279270T000119228	26/04/2019	60501	
AQB6776	279270T000111351	24/04/2019	51851	
AQT1192	279270T000098121	22/04/2019	55417	
AQX9154	279270T000110341	18/04/2019	51851	
ARL6837	279270T000118248	25/04/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 7

ARV8649	279270T000105414	24/04/2019	51851	
ASB1127	279270T000105412	23/04/2019	51851	
ASC9915	279270T000105416	24/04/2019	55411	
ASH9775	279270T000116281	23/04/2019	51851	
ASI9H71	279270T000110348	22/04/2019	76252	
ASP7448	279270T000095042	23/04/2019	76332	
ATA1353	279270T000117263	22/04/2019	61220	
ATC2054	279270T000105411	23/04/2019	76331	
ATG5778	279270T000114339	25/04/2019	76332	
ATH1006	279270T000119231	26/04/2019	60501	
ATV2143	279270T000111291	11/04/2019	68580	
ATW8G89	279270T000115308	22/04/2019	76251	
ATY8874	279270T000110342	18/04/2019	51851	
AUE2769	279270T000112232	26/04/2019	51851	
AUF5876	279270T000116282	23/04/2019	51851	
AUI9142	279270T000112219	23/04/2019	73662	
AUJ3721	279270T000114347	26/04/2019	51851	
AUJ8332	279270T000112230	26/04/2019	51851	
AUR1C48	279270T000110344	18/04/2019	73662	
AUS5518	279270T000117267	24/04/2019	51852	
AUT7387	279270T000109282	20/04/2019	55414	
AUY3537	279270T000115313	24/04/2019	76251	
AVA7591	279270T000099013	18/04/2019	58350	
AVD9290	279270T000101129	22/04/2019	55414	
AVE4010	279270T000111349	23/04/2019	76332	
AVL1853	279270T000114342	26/04/2019	51851	
AVQ6466	279270T000098118	20/04/2019	55414	
AVV7409	279270T000101136	24/04/2019	55414	
AVW5769	279270T000112213	22/04/2019	76332	
AWE8847	279270T000112228	26/04/2019	51851	
AWI7714	279270T000101130	22/04/2019	55414	
AWI8478	279270T000113238	22/04/2019	60412	
AWJ3634	279270T000111346	23/04/2019	54600	
AWJ4568	279270T000098135	25/04/2019	76251	
AWQ2903	279270T000105423	25/04/2019	51851	
AWZ6876	279270T000098128	24/04/2019	73662	
AXE0517	279270T000114343	26/04/2019	51851	
AXK1150	279270T000098137	26/04/2019	55417	
AXO1291	279270T000098131	25/04/2019	55417	
AXZ5849	279270T000105422	25/04/2019	51851	
AYH0876	279270T000112220	23/04/2019	60412	
AYH4G39	279270T000116279	23/04/2019	51851	
AYJ1348	279270T000109281	20/04/2019	70301	
AYK4399	279270T000114345	26/04/2019	73662	
AYQ1538	279270T000098133	25/04/2019	55417	
AYY6393	279270T000114319	22/04/2019	73662	
AZF7572	279270T000111318	20/04/2019	60501	
AZH4919	279270T000112227	26/04/2019	51851	
AZL4290	279270T000109283	20/04/2019	60501	
AZR5621	279270T000112225	25/04/2019	51852	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 8

AZV7670	279270T000109278	18/04/2019	76252	
AZZ9922	279270T000098132	25/04/2019	55417	
BAF7780	279270T000117266	24/04/2019	51851	
BAI3697	279270T000105418	25/04/2019	55411	
BAK0083	279270T000114346	26/04/2019	51851	
BAK2826	279270T000110347	21/04/2019	54600	
BAN3280	279270T000112221	23/04/2019	76332	
BAR5140	279270T000098136	25/04/2019	55417	
BAZ1082	279270T000115326	26/04/2019	76332	
BAZ9209	279270T000109284	20/04/2019	73662	
BBF5545	279270T000119221	23/04/2019	54521	
BBZ0207	279270T000114344	26/04/2019	76331	
BCF3834	279270T000112212	22/04/2019	60501	
BCG1011	279270T000112231	26/04/2019	51851	
BCO1743	279270T000116278	18/04/2019	72340	
BCT8G73	279270T000111350	23/04/2019	55500	
BCV9D82	279270T000105424	26/04/2019	51851	
BDL2403	279270T000099015	22/04/2019	60501	
BMM3771	279270T000119229	26/04/2019	51851	
BVP7A39	279270T000109277	18/04/2019	51851	
BYN8000	279270T000117260	22/04/2019	51851	
CBC7553	279270T000111359	25/04/2019	57380	
CET2083	279270T000109285	22/04/2019	51852	
CFK2207	279270T000098125	24/04/2019	55417	
CME9643	279270T000111308	20/04/2019	54521	
CRB0012	279270T000117261	22/04/2019	55412	
CRL4988	279270T000113231	20/04/2019	51930	
CTB4777	279270T000111334	21/04/2019	60501	
CXE1478	279270T000117270	24/04/2019	51851	
DGO7C46	279270T000118249	25/04/2019	51851	
DJN3594	279270T000103129	24/04/2019	76331	
DOC9203	279270T000109275	18/04/2019	51851	
DOK6801	279270T000101132	22/04/2019	55412	
DST7963	279270T000115328	26/04/2019	51852	
DWN2777	279270T000114341	26/04/2019	51851	
EBJ4797	279270T000112223	23/04/2019	55500	
EJP0021	279270T000095043	23/04/2019	76332	
EPJ2616	279270T000105417	24/04/2019	51851	
ETG6049	279270T000109276	18/04/2019	76332	
FLR0059	279270T000115312	24/04/2019	76252	
FST2118	279270T000098134	25/04/2019	55417	
FTT8473	279270T000095044	25/04/2019	76332	
FVV9073	279270T000112226	25/04/2019	51851	
GMK5757	279270T000115305	22/04/2019	55090	
GWP7877	279270T000105413	24/04/2019	76331	
HNG0A24	279270T000117259	22/04/2019	51851	
HOO2160	279270T000113252	26/04/2019	51851	
IDX0817	279270T000098122	22/04/2019	55417	
IOJ6959	279270T000109287	24/04/2019	54870	
IPI4611	279270T000116285	25/04/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 9

JAA1516	279270T000098124	23/04/2019	55417	
JZE9B54	279270T000105415	24/04/2019	57380	
KEJ1965	279270T000111309	20/04/2019	55411	
KME4617	279270T000109279	18/04/2019	72340	
KVD9413	279270T000114320	22/04/2019	51852	
KVS1384	279270T000098117	17/04/2019	55417	
MEI9849	279270T000114340	26/04/2019	73662	
MGI4819	279270T000098120	22/04/2019	55417	
MGY7430	279270T000109286	23/04/2019	51852	
MHJ7569	279270T000105420	25/04/2019	76331	
MHP4909	279270T000114317	22/04/2019	55250	
MIM6788	279270T000115304	22/04/2019	56731	
MKR4336	279270T000119225	26/04/2019	60501	
MSC1401	279270T000119217	23/04/2019	76331	
MUE2581	279270T000105421	25/04/2019	51851	
NCA3082	279270T000113249	26/04/2019	73662	
NJR0861	279270T000098126	24/04/2019	55417	
NPT9302	279270T000115302	18/04/2019	55414	
NQC1213	279270T000119212	22/04/2019	55500	
OKY2H92	279270T000098138	26/04/2019	54284	
OQH6897	279270T000114335	24/04/2019	51851	
PVO8B17	279270T000098127	24/04/2019	55417	
PZY4996	279270T000116277	18/04/2019	76251	
QQL6485	279270T000103130	24/04/2019	76331	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRTRANS até 14/06/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAB1707	279270R000038430	25/04/2019	74550	
ABG1150	279270R000038456	25/04/2019	74630	
ABI1704	279270R000038390	24/04/2019	74550	
ABJ8383	279270R000038467	25/04/2019	74550	
ACE3190	279270R000038388	24/04/2019	74550	
ACQ0568	279270R000038461	25/04/2019	74550	
ACR7149	279270R000038361	23/04/2019	74550	
AEL0086	279270R000038347	22/04/2019	74550	
AFE7295	279270R000038490	26/04/2019	74550	
AFK4333	279270R000038416	25/04/2019	74630	
AFR4902	279270R000038350	22/04/2019	74550	
AFV5016	279270R000038476	25/04/2019	74550	
AHK2636	279270R000038498	26/04/2019	74550	
AHS6400	279270R000038501	26/04/2019	74550	
AJR2786	279270R000038413	25/04/2019	74630	
AJY0758	279270R000038458	25/04/2019	74550	
AJY8020	279270R000038366	23/04/2019	74550	
AKA6314	279270R000038500	26/04/2019	74550	
AKW2878	279270R000038360	23/04/2019	74550	
ALE5569	279270R000038499	26/04/2019	74630	
ALF2487	279270R000038419	25/04/2019	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 10

ALI2063	279270R000038387	24/04/2019	74550	
ALI8456	279270R000038472	25/04/2019	74550	
ALL5101	279270R000038418	25/04/2019	74550	
AMG0H80	279270R000038349	22/04/2019	74550	
AML0682	279270R000038357	23/04/2019	74550	
AMN5905	279270R000038436	25/04/2019	74550	
ANI0953	279270R000038453	25/04/2019	74550	
ANY4562	279270R000038481	25/04/2019	74630	
AOH6867	279270R000038351	22/04/2019	74630	
AOL6033	279270R000038457	25/04/2019	74550	
AOW8394	279270R000038488	26/04/2019	74550	
APH6996	279270R000038354	22/04/2019	74550	
APZ9636	279270R000038463	25/04/2019	74550	
AQB6776	279270R000038391	24/04/2019	74550	
AQG4627	279270R000038486	25/04/2019	74550	
AQH9821	279270R000038431	25/04/2019	74550	
ARK3692	279270R000038369	23/04/2019	74550	
ARM4150	279270R000038427	25/04/2019	74550	
ARQ7128	279270R000038389	24/04/2019	74550	
ARU7815	279270R000038496	26/04/2019	74630	
ARX9869	279270R000038478	25/04/2019	74550	
ARZ9377	279270R000038377	24/04/2019	74550	
ASD5559	279270R000038396	25/04/2019	74710	
ASE3938	279270R000038423	25/04/2019	74550	
ASF1708	279270R000038445	25/04/2019	74550	
ASG4A48	279270R000038353	22/04/2019	74550	
ASJ7421	279270R000038471	25/04/2019	74550	
ASJ7421	279270R000038382	24/04/2019	74550	
ASW6874	279270R000038376	23/04/2019	74550	
ASZ6566	279270R000038383	24/04/2019	74550	
ATD6256	279270R000038487	26/04/2019	74550	
ATJ6H14	279270R000038497	26/04/2019	74550	
ATL2964	279270R000038477	25/04/2019	74550	
ATL6646	279270R000038363	23/04/2019	74550	
ATO3277	279270R000038465	25/04/2019	74630	
ATS6B24	279270R000038412	25/04/2019	74550	
AUK4519	279270R000038359	23/04/2019	74550	
AUK8973	279270R000038435	25/04/2019	74630	
AUS9622	279270R000038473	25/04/2019	74550	
AUU5422	279270R000038491	26/04/2019	74550	
AVD6952	279270R000038408	25/04/2019	74630	
AVM2228	279270R000038475	25/04/2019	74550	
AVQ4739	279270R000038356	22/04/2019	74550	
AVR1636	279270R000038378	24/04/2019	74550	
AVR2045	279270R000038371	23/04/2019	74550	
AVT5818	279270R000038506	26/04/2019	74550	
AWD9200	279270R000038372	23/04/2019	74710	
AWE1817	279270R000038452	25/04/2019	74550	
AWF0322	279270R000038368	23/04/2019	74550	
AWN4223	279270R000038469	25/04/2019	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 11

AWR6D86	279270R000038400	25/04/2019	74550	
AWW7567	279270R000038362	23/04/2019	74630	
AWY0065	279270R000038381	24/04/2019	74550	
AWZ7291	279270R000038474	25/04/2019	74550	
AXH3517	279270R000038468	25/04/2019	74550	
AXI7475	279270R000038393	24/04/2019	74550	
AXS0752	279270R000038451	25/04/2019	74550	
AXS8213	279270R000038428	25/04/2019	74550	
AXT7902	279270R000038443	25/04/2019	74550	
AYC9703	279270R000038493	26/04/2019	74550	
AYD1639	279270R000038403	25/04/2019	74550	
AYM4185	279270R000038505	26/04/2019	74550	
AYO1D46	279270R000038462	25/04/2019	74550	
AYS0133	279270R000038404	25/04/2019	74630	
AYY4649	279270R000038460	25/04/2019	74550	
AZC8753	279270R000038446	25/04/2019	74550	
AZE3916	279270R000038438	25/04/2019	74550	
AZF3361	279270R000038370	23/04/2019	74550	
AZH9097	279270R000038420	25/04/2019	74550	
AZN1354	279270R000038385	24/04/2019	74550	
AZQ5211	279270R000038455	25/04/2019	74630	
AZR2243	279270R000038433	25/04/2019	74710	
AZU0991	279270R000038464	25/04/2019	74550	
AZY3733	279270R000038447	25/04/2019	74550	
BAC4854	279270R000038398	25/04/2019	74550	
BAC5917	279270R000038507	26/04/2019	74550	
BAD3038	279270R000038409	25/04/2019	74550	
BAH5145	279270R000038454	25/04/2019	74550	
BAJ0356	279270R000038508	26/04/2019	74550	
BAK4644	279270R000038495	26/04/2019	74550	
BAL1199	279270R000038384	24/04/2019	74550	
BAM2555	279270R000038415	25/04/2019	74630	
BAN3071	279270R000038442	25/04/2019	74550	
BAQ4881	279270R000038484	25/04/2019	74550	
BAX0523	279270R000038437	25/04/2019	74550	
BBF8373	279270R000038485	25/04/2019	74550	
BBH9878	279270R000038450	25/04/2019	74550	
BBQ7510	279270R000038426	25/04/2019	74710	
BBT8784	279270R000038358	23/04/2019	74550	
BCD8172	279270R000038406	25/04/2019	74550	
BCE5214	279270R000038492	26/04/2019	74550	
BCF9380	279270R000038502	26/04/2019	74550	
BCI7372	279270R000038417	25/04/2019	74550	
BCJ3599	279270R000038504	26/04/2019	74630	
BCK0024	279270R000038386	24/04/2019	74550	
BCN5078	279270R000038392	24/04/2019	74550	
BCQ6807	279270R000038380	24/04/2019	74550	
BCX0I29	279270R000038432	25/04/2019	74630	
BCX1B83	279270R000038424	25/04/2019	74550	
BCY8B42	279270R000038429	25/04/2019	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 12

BET2889	279270R000038425	25/04/2019	74550	
BMW8C68	279270R000038440	25/04/2019	74550	
CET2083	279270R000038479	25/04/2019	74550	
CMW4400	279270R000038434	25/04/2019	74550	
DWA2487	279270R000038374	23/04/2019	74550	
DZN4399	279270R000038482	25/04/2019	74550	
EGR9030	279270R000038395	24/04/2019	74630	
ELO1060	279270R000038449	25/04/2019	74630	
EMG5316	279270R000038379	24/04/2019	74550	
EUN4691	279270R000038348	22/04/2019	74550	
FPQ3565	279270R000038421	25/04/2019	74550	
FRE9918	279270R000038394	24/04/2019	74550	
GBO4785	279270R000038402	25/04/2019	74550	
HRI7369	279270R000038401	25/04/2019	74550	
HRU6177	279270R000038480	25/04/2019	74550	
HRY1010	279270R000038439	25/04/2019	74630	
HTD8096	279270R000038373	23/04/2019	74550	
IGE1F70	279270R000038466	25/04/2019	74630	
IQC0796	279270R000038489	26/04/2019	74550	
IYS1843	279270R000038410	25/04/2019	74550	
JHJ0139	279270R000038411	25/04/2019	74550	
JRA5982	279270R000038375	23/04/2019	74550	
JRY2877	279270R000038470	25/04/2019	74630	
KAP2792	279270R000038448	25/04/2019	74630	
LUD6404	279270R000038397	25/04/2019	74630	
MFL3205	279270R000038459	25/04/2019	74550	
MID5646	279270R000038345	22/04/2019	74550	
MJY3667	279270R000038407	25/04/2019	74550	
MLH8896	279270R000038483	25/04/2019	74550	
MLY6777	279270R000038352	22/04/2019	74630	
MOM0307	279270R000038364	23/04/2019	74550	
NJH4570	279270R000038503	26/04/2019	74550	
NPC7883	279270R000038414	25/04/2019	74550	
NTY6846	279270R000038399	25/04/2019	74550	
NZA6153	279270R000038367	23/04/2019	74550	
OBK0255	279270R000038441	25/04/2019	74710	
OBR0620	279270R000038365	23/04/2019	74630	
OMP8D00	279270R000038422	25/04/2019	74710	
OOM7057	279270R000038444	25/04/2019	74630	
PEU1251	279270R000038494	26/04/2019	74550	
PYG3216	279270R000038405	25/04/2019	74550	
PYI4812	279270R000038355	22/04/2019	74550	
PZU9994	279270R000038344	22/04/2019	74550	
PZX5099	279270R000038346	22/04/2019	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 18/06/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ADG3040	116100E007852384	23/04/2019	58780	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 13

AFY7485	116100E008108806	23/04/2019	60501	
AGP0800	116100E008175842	21/04/2019	65300	
AKF3H47	116100E008108049	18/04/2019	59670	
AOR0763	116100E008108736	22/04/2019	65300	
APR8137	116100E008108726	15/04/2019	60501	
ASN1253	116100E008108890	21/04/2019	65300	
ASV1814	116100E008288611	16/04/2019	52311	
ATI9278	116100E008083567	22/04/2019	59670	
AWM3661	116100E008108888	22/04/2019	60412	
AYA1931	116100E008108801	20/04/2019	58191	
AYA1931	116100E008108804	20/04/2019	57200	
AYP8640	116100E008108889	22/04/2019	55680	
AZF0463	116100E007911197	25/04/2019	55680	
BBD7547	116100E008108282	24/04/2019	59591	
BBZ1731	116100E008108281	21/04/2019	76251	
EIA7009	116100E008108714	18/04/2019	60501	
GZB8833	116100E008108876	16/04/2019	60502	
HPZ2083	116100E008108808	23/04/2019	65300	
IVI0006	116100E008108885	21/04/2019	53470	
JYV3474	116100E008108724	19/04/2019	65300	
NFK6A43	116100E008108725	19/04/2019	65300	
OBH7407	116100E008108892	21/04/2019	64910	
OQN5942	116100E008108867	18/04/2019	60502	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 21/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3729	279270T000119062	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
AAA9698	279270R000037750	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
ABI7719	279270T000103046	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
ACF4215	279270T000116154	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
ACZ0861	279270R000037845	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
ADB5151	279270T000109111	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
AEJ8889	279270R000037758	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AEQ8903	279270T000111124	15/02/2019	51851	R\$ 195.23
AEY5548	279270T000117103	19/02/2019	76251	R\$ 293.47
AGG9349	279270T000105226	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
AHS1771	279270R000037812	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AIY2351	279270R000037765	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AJA7734	279270T000109123	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
AJF2412	279270T000119064	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
AJO6443	279270R000037773	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AJU4543	279270T000110131	17/02/2019	51930	R\$ 293.47
AKB0815	279270T000117102	18/02/2019	51851	R\$ 195.23
AKB4001	279270R000037820	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AKE8311	279270T000105240	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
AKM2457	279270T000110124	15/02/2019	51851	R\$ 195.23
AKU1A40	279270T000089037	18/02/2019	76332	R\$ 293.47
ALA5723	279270T000089032	18/02/2019	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 14

ALB7380	279270R000037844	18/02/2019	74630	R\$ 195.23
ALI7503	279270T000098014	18/02/2019	55417	R\$ 195.23
ALK2309	279270T000089035	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
ALP9118	279270T000103038	18/02/2019	76331	R\$ 293.47
AMB0838	279270R000037777	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMD0350	279270R000037834	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMI7090	279270T000098017	19/02/2019	55417	R\$ 195.23
AMN8502	279270T000116146	21/02/2019	57463	R\$ 130.16
AMO2927	279270R000037752	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMP7053	279270R000037830	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMV0094	279270T000111136	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
AMY5992	279270R000037781	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
AND7759	279270T000114106	20/02/2019	51851	R\$ 195.23
ANF6219	279270R000037799	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANF8243	279270R000037831	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANH2315	279270T000119066	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
ANH4209	279270T000105239	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
ANR1059	279270R000037783	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANU4860	279270T000117099	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
ANY8257	279270T000105228	20/02/2019	51851	R\$ 195.23
AOO8323	279270R000037801	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AOQ9543	279270T000103044	21/02/2019	76332	R\$ 293.47
AOQ9543	279270T000098011	16/02/2019	55417	R\$ 195.23
APD7637	279270T000115093	18/02/2019	76331	R\$ 293.47
APH1003	279270T000117100	18/02/2019	56731	R\$ 130.16
APM0619	279270T000119068	22/02/2019	68580	R\$ 130.16
APN0424	279270R000037811	14/02/2019	74630	R\$ 195.23
APN1562	279270T000111138	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
APP6966	279270R000037785	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
APS6080	279270T000119067	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
APX9070	279270R000037763	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
APZ8890	279270T000103037	18/02/2019	76331	R\$ 293.47
AQA0991	279270T000114103	18/02/2019	51851	R\$ 195.23
AQA7505	279270R000037759	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQC9657	279270R000037828	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQE7F18	279270T000115104	22/02/2019	70991	R\$ 195.23
AQE7F18	279270T000115103	22/02/2019	52070	R\$ 88.38
AQG1707	279270R000037795	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQH0985	279270T000109122	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
AQJ0868	279270R000037762	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQL0348	279270T000117105	20/02/2019	76332	R\$ 293.47
AQO2148	279270R000037808	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQO2375	279270R000037806	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQQ4771	279270T000098018	19/02/2019	55417	R\$ 195.23
AQV8180	279270T000101035	18/02/2019	55417	R\$ 195.23
ARO1387	279270T000109120	19/02/2019	61220	R\$ 293.47
ARX5289	279270T000103036	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
ARX7383	279270T000102012	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
ASC9564	279270T000109118	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
ASE7140	279270R000037847	18/02/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 15

ASH5859	279270R000037782	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
ASI2482	279270T000111134	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
ASJ0181	279270R000037780	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
ASJ0524	279270T000098015	18/02/2019	55417	R\$ 195.23
ASK7236	279270R000037767	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
ASP8473	279270T000110145	21/02/2019	51851	R\$ 195.23
ASR9361	279270T000118132	21/02/2019	57380	R\$ 293.47
ASU7658	279270T000089041	18/02/2019	51852	R\$ 195.23
ASZ9450	279270R000037829	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATE9225	279270T000109121	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
ATF8972	279270R000037814	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATG6734	279270T000119063	22/02/2019	60501	R\$ 293.47
ATH8201	279270T000105225	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATH9176	279270T000109113	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
ATL0646	279270T000110126	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATN0257	279270T000089034	18/02/2019	76332	R\$ 293.47
ATO5718	279270T000105237	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATQ0970	279270R000037832	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATT4962	279270R000037805	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATT7011	279270T000109124	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATU8506	279270R000037755	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATV1502	279270R000037822	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AUJ9180	279270T000117101	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
AUL7847	279270T000095024	16/02/2019	61300	R\$ 293.47
AUN3041	279270R000037784	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
AUZ6352	279270T000098020	21/02/2019	55417	R\$ 195.23
AVB4828	279270T000115231	13/03/2019	54100	R\$ 130.16
AVL0772	279270T000103039	18/02/2019	76331	R\$ 293.47
AVP4363	279270T000109116	19/02/2019	61220	R\$ 293.47
AVT2607	279270T000101040	21/02/2019	55417	R\$ 195.23
AVT6476	279270T000114104	18/02/2019	51851	R\$ 195.23
AVY9B80	279270T000098021	21/02/2019	55412	R\$ 195.23
AWC5826	279270T000105235	22/02/2019	54526	R\$ 195.23
AWH8839	279270R000037817	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWR4034	279270T000109126	21/02/2019	54870	R\$ 195.23
AWW9890	279270R000037761	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWZ6315	279270T000109114	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
AXG3665	279270R000037775	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXK3207	279270T000113056	21/02/2019	55411	R\$ 195.23
AXL1912	279270R000037835	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXL2927	279270R000037836	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXT3276	279270R000037825	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXU5368	279270R000037769	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXU9637	279270R000037804	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXY3664	279270R000037796	13/02/2019	74630	R\$ 195.23
AYA4883	279270T000098016	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYC6623	279270T000089042	18/02/2019	76332	R\$ 293.47
AYF4152	279270R000037757	11/02/2019	74630	R\$ 195.23
AYG9043	279270T000098022	21/02/2019	73662	R\$ 130.16
AYP7051	279270T000105224	19/02/2019	76331	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 16

AYX0782	279270R000037809	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZA9390	279270T000103040	19/02/2019	76331	R\$ 293.47
AZC4236	279270T000111146	16/02/2019	72340	R\$ 130.16
AZC6286	279270T000105241	22/02/2019	76331	R\$ 293.47
AZD2004	279270T000110130	17/02/2019	65300	R\$ 195.23
AZJ3147	279270R000037754	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZK2806	279270R000037833	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZM0645	279270R000037749	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZM4038	279270T000105230	20/02/2019	54526	R\$ 195.23
AZO5086	279270R000037778	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZS5790	279270R000037819	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZU8029	279270T000089039	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
AZX8321	279270T000105244	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
BAA7591	279270T000105245	22/02/2019	51852	R\$ 195.23
BAD3826	279270R000037842	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAL7673	279270T000110140	20/02/2019	76332	R\$ 293.47
BAM1480	279270R000037837	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAS7929	279270R000037753	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAS8144	279270R000037787	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAT5602	279270T000105229	20/02/2019	76331	R\$ 293.47
BAU7508	279270T000105231	20/02/2019	55411	R\$ 195.23
BAX5159	279270T000109110	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
BAY4364	279270T000103047	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
BAY8000	279270R000037826	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBD6938	279270T000103045	22/02/2019	76331	R\$ 293.47
BBF1349	279270R000037760	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBF7098	279270R000037810	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBG5844	279270R000037818	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBN0674	279270R000037772	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBN7399	279270R000037840	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBQ1574	279270T000109115	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
BBS6141	279270R000037800	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBV3633	279270T000109112	19/02/2019	61220	R\$ 293.47
BBX5828	279270R000037838	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBZ3866	279270R000037807	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCA4173	279270T000098023	21/02/2019	60411	R\$ 195.23
BCC4800	279270T000109109	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
BCC9149	279270R000037756	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCE1393	279270R000037813	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCE5605	279270R000037764	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCJ4366	279270T000117097	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
BCK5779	279270R000037776	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCK8493	279270T000109119	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
BCK8643	279270R000037816	14/02/2019	74630	R\$ 195.23
BCK9771	279270R000037802	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCO9934	279270R000037839	18/02/2019	74630	R\$ 195.23
BCT2252	279270R000037821	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCT2347	279270R000037770	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCU4H70	279270T000117085	14/02/2019	54870	R\$ 195.23
BCZ0061	279270R000037846	18/02/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 17

BDY0038	279270R000037815	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
BEI5070	279270T000101037	20/02/2019	76331	R\$ 293.47
BEK6868	279270T000117096	16/02/2019	76332	R\$ 293.47
BEN7341	279270R000037789	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
BET8666	279270T000109117	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
BEV1615	279270T000101036	19/02/2019	55417	R\$ 195.23
BLU6494	279270R000037748	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
BRM1161	279270T000101038	21/02/2019	76251	R\$ 293.47
BWU5714	279270T000105242	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
BZQ5976	279270T000116150	21/02/2019	57463	R\$ 130.16
CAW7367	279270T000089036	18/02/2019	51930	R\$ 293.47
CBY5175	279270T000119053	20/02/2019	61220	R\$ 293.47
CIP9129	279270R000037843	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
CLR5101	279270R000037766	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
CTU2388	279270T000111160	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
CVE3967	279270T000105227	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
DBL8180	279270T000115101	20/02/2019	51851	R\$ 195.23
DBQ6425	279270T000105238	22/02/2019	58511	R\$ 130.16
DFJ1057	279270T000110128	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
DRQ7882	279270T000111135	16/02/2019	51930	R\$ 293.47
EJS0100	279270R000037751	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
ENT2241	279270T000098012	16/02/2019	55417	R\$ 195.23
EUB9043	279270T000105233	20/02/2019	56731	R\$ 130.16
EVD8932	279270R000037779	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
EVY7743	279270R000037803	14/02/2019	74550	R\$ 130.16
EWQ8002	279270T000098013	16/02/2019	55414	R\$ 195.23
EYY8870	279270R000037774	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
FDU6666	279270R000037786	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
FFJ5790	279270R000037823	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
FTK3428	279270T000103041	19/02/2019	76331	R\$ 293.47
HAI5550	279270T000111145	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
HDC9309	279270T000118128	21/02/2019	58350	R\$ 195.23
HDC9309	279270T000118129	21/02/2019	52070	R\$ 88.38
HGN0392	279270T000113053	15/02/2019	70562	R\$ 130.16
HIX7852	279270R000037798	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
HSA5148	279270T000111168	22/02/2019	76332	R\$ 293.47
HZY0738	279270R000037792	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
INI8129	279270T000119065	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
IPP0892	279270T000105243	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
IPW2034	279270R000037793	13/02/2019	74630	R\$ 195.23
JRL9447	279270T000105223	18/02/2019	51930	R\$ 293.47
JVE5079	279270T000117104	19/02/2019	55500	R\$ 130.16
JZD8534	279270R000037794	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
KAG7117	279270T000111144	16/02/2019	76332	R\$ 293.47
KBQ0678	279270T000110127	16/02/2019	51851	R\$ 195.23
KCW3915	279270R000037791	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
KFM7027	279270T000113051	15/02/2019	51852	R\$ 195.23
LCB1238	279270T000103043	20/02/2019	76331	R\$ 293.47
LMG9993	279270T000101039	21/02/2019	55417	R\$ 195.23
LPB4478	279270T000117098	18/02/2019	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 18

MBD8795	279270T000105232	20/02/2019	51851	R\$ 195.23
MEB7211	279270R000037771	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
MFO8301	279270R000037841	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
MFV6546	279270T000110125	15/02/2019	51851	R\$ 195.23
MFW6122	279270T000089030	18/02/2019	76332	R\$ 293.47
MGL1631	279270R000037827	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
MHQ5243	279270R000037768	11/02/2019	74550	R\$ 130.16
MLQ9292	279270T000119058	21/02/2019	57463	R\$ 130.16
MNQ6803	279270T000110139	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
MNZ6875	279270T000111147	17/02/2019	54600	R\$ 130.16
NFG1866	279270T000105222	18/02/2019	54870	R\$ 195.23
NUF0019	279270T000103042	19/02/2019	76331	R\$ 293.47
OMO7957	279270R000037824	18/02/2019	74550	R\$ 130.16
OXH8252	279270R000037797	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
PET2198	279270T000115102	20/02/2019	76332	R\$ 293.47
PZY4996	279270T000089038	18/02/2019	60501	R\$ 293.47
QFP2810	279270R000037788	13/02/2019	74550	R\$ 130.16
QHM5579	279270T000105234	21/02/2019	55411	R\$ 195.23
QJA6619	279270R000037790	13/02/2019	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 21/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABN1909	116100E008108186	14/02/2019	65300	R\$ 195.23
AFA8200	116100E008108252	15/02/2019	65300	R\$ 195.23
ANX8304	116100E007853136	05/02/2019	60502	R\$ 293.47
AQF6573	116100E007851344	20/02/2019	65300	R\$ 195.23
ARI1460	116100E008175879	15/02/2019	54522	R\$ 195.23
ASN1261	116100E007911083	18/02/2019	57380	R\$ 293.47
BAH2532	116100E007851367	15/02/2019	60501	R\$ 293.47
BAO6D76	116100E007911085	20/02/2019	60501	R\$ 293.47
BCK1821	116100E008175889	19/02/2019	65300	R\$ 195.23
CEX4074	116100E008175893	19/02/2019	65300	R\$ 195.23
EQO9414	116100E008107006	11/02/2019	54870	R\$ 195.23
HSQ6G91	116100E007912727	14/02/2019	70561	R\$ 293.47
JOM8851	116100E008175887	15/02/2019	65300	R\$ 195.23
QHX0880	116100E008108253	15/02/2019	65300	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ8174	279270R000037853	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
ABK2172	279270R000037875	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
ACK1336	279270NIC0019430	01/05/2019	50020	R\$ 390.46
AED7518	279270R000037900	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AEI0015	279270R000037850	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AFB6167	279270R000037923	21/02/2019	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 19

AFP5288	279270R000037851	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AHP6203	279270NIC0019429	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
AHU9813	279270R000037904	20/02/2019	74630	R\$ 195.23
AHZ2149	279270R000037917	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AIF8116	279270R000037878	20/02/2019	74710	R\$ 880.41
AJN6703	279270R000037873	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AJP4855	279270R000037959	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
ALJ1841	279270R000037892	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ALM7528	279270R000037956	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMU8213	279270R000037963	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AMW9665	279270R000037887	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANC6677	279270R000037901	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANG8426	279270R000037961	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANW3550	279270R000037912	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANY1705	279270R000037860	19/02/2019	74630	R\$ 195.23
AOS8950	279270R000037911	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AOX1960	279270R000037930	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
APD6832	279270R000037950	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQA4586	279270R000037940	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQJ2868	279270R000037945	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQJ0273	279270R000037905	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQR0281	279270R000037943	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQX4068	279270R000037896	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ARV2888	279270R000037881	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ASF3454	279270R000037856	19/02/2019	74630	R\$ 195.23
ASP6604	279270R000037960	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATE1377	279270R000037880	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATW7763	279270R000037857	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AUB6326	279270R000037862	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AUD9940	279270R000037920	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVD2143	279270R000037898	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVI9615	279270NIC0019432	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
AVJ7703	279270R000037935	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVP4918	279270R000037897	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVU9786	279270R000037925	21/02/2019	74630	R\$ 195.23
AVW8397	279270R000037913	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVY3796	279270R000037895	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWA3933	279270R000037916	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWG9355	279270R000037941	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWN6050	279270NIC0019434	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
AWR8598	279270R000037888	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWU2486	279270R000037915	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWV2292	279270R000037863	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXE4861	279270R000037903	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXE5726	279270R000037922	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXH5978	279270R000037906	20/02/2019	74630	R\$ 195.23
AXJ0886	279270R000037918	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXT2651	279270R000037944	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AYA5768	279270R000037919	20/02/2019	74630	R\$ 195.23
AYG8066	279270R000037946	21/02/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 20

AYI6264	279270R000037953	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AYU1470	279270R000037936	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZC1606	279270R000037872	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZC8483	279270R000037870	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZD6930	279270R000037962	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZG6408	279270R000037885	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZS7089	279270R000037882	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAH7860	279270R000037902	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAL9491	279270R000037939	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAW3495	279270R000037942	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBD8507	279270R000037914	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBI3854	279270R000037931	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBI8537	279270R000037937	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBK4657	279270R000037955	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBQ8439	279270R000037861	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBR3041	279270R000037852	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBT4074	279270R000037910	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBW3832	279270NIC0019433	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
BBX6855	279270R000037929	21/02/2019	74630	R\$ 195.23
BBX9052	279270NIC0019431	01/05/2019	50020	R\$ 780.92
BCN1859	279270R000037855	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCN9041	279270R000037932	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCT2347	279270R000037924	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BDC0270	279270R000037964	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
BEV2909	279270R000037876	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
CBI5861	279270R000037869	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
CID9228	279270R000037871	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
CJY4995	279270R000037948	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
CZO2812	279270R000037894	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
DTT2822	279270NIC0019437	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
DYA0274	279270R000037957	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
EBK7885	279270R000037864	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
EGN3282	279270R000037954	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
EQG3101	279270R000037909	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
EUJ9541	279270R000037907	20/02/2019	74630	R\$ 195.23
FMD1146	279270R000037921	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
HPD8691	279270R000037886	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
HRI1638	279270R000037934	21/02/2019	74630	R\$ 195.23
IHA5577	279270R000037858	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
IKL3753	279270R000037890	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
IMK7872	279270R000037949	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
IQD1363	279270R000037883	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
IWT8929	279270NIC0019435	01/05/2019	50020	R\$ 390.46
IXE2558	279270R000037947	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
JWF5084	279270R000037867	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
JXZ4880	279270R000037891	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
JZT2208	279270R000037874	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
LZV6975	279270R000037952	21/02/2019	74630	R\$ 195.23
MFO9783	279270R000037933	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
MKZ5054	279270R000037865	19/02/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 21

MMR2126	279270R000037889	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
MMW0964	279270R000037938	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
NCC4257	279270R000037866	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
NDA9966	279270R000037928	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
NFY4337	279270R000037854	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
NMU8196	279270R000037893	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
NSS9039	279270R000037899	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
OA08045	279270R000037927	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
OOG4662	279270R000037926	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
OQI1976	279270R000037868	19/02/2019	74550	R\$ 130.16
OQJ8750	279270R000037951	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
OZ1148	279270NIC0019436	01/05/2019	50020	R\$ 195.23
PYN1542	279270R000037908	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
PZS4702	279270R000037884	20/02/2019	74550	R\$ 130.16
QBH1430	279270R000037958	21/02/2019	74550	R\$ 130.16
QOU3623	279270R000037879	20/02/2019	74550	R\$ 130.16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26, de 3 de maio de 2019

Regulamenta a apresentação da declaração de bens e valores pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de julho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a apresentação da declaração de bens e valores pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A declaração dos bens e valores que integram o patrimônio de agente público, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, bem como sua atualização, observarão as normas deste Ato.

Parágrafo único - Considera-se agente público, para efeitos deste Ato, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge ou do companheiro, exceto

no regime da separação absoluta de bens, e dos filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Parágrafo único - A declaração de que trata este Ato compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior, conforme determinado pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 4º - Os agentes públicos de que trata este Ato atualizarão anualmente e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função, a declaração dos bens e valores.

§ 1º - A atualização anual de que trata o caput será realizada no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

§ 2º - O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 5º - A declaração apresentada em conformidade com este Ato será arquivada junto ao Setor de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em local próprio e reservado, não devendo ser divulgada para preservar a intimidade fiscal de seus declarantes, na forma da Lei nº 2.187/14, mantendo-se arquivadas pelo prazo mínimo de cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

§ 1º - Para apresentação, a declaração de bens



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 22

será protocolizada em envelope lacrado ao Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - O responsável pelo recebimento conferirá os documentos constantes do envelope lacrado e aporá carimbo com o termo "SIGILO FISCAL" sobre a declaração entregue, providenciando, na sequência, o arquivamento das declarações, por meio que assegure o sigilo das informações.

Art. 6º - Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data prevista no § 1º do art. 4º, ou que a prestar falsa, ficando sujeito às penas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Parágrafo único - Será instaurado processo ético-disciplinar, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, contra Vereador que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data prevista no § 1º do art. 4º, ou que a prestar falsa.

Art. 7º - Compete ao Sistema de Controle Interno a fiscalização do cumprimento da exigência de entrega das declarações regulamentadas por este Ato.

Art. 8º - Ao tomar conhecimento de fundada notícia e/ou de indícios de incompatibilidade patrimonial, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 8.429/92, o Presidente da Câmara solicitará ao responsável pelo Sistema de Controle Interno a análise da evolução patrimonial do agente público, a partir das declarações entregues.

§ 1º - O responsável pelo Sistema de Controle Interno manifestar-se-á acerca do cabimento de abertura ou não de sindicância patrimonial.

§ 2º - Recebida a manifestação pela não abertura de sindicância patrimonial, o Presidente determinará o arquivamento da notícia na ficha funcional do servidor noticiado.

§ 3º - Recebida a manifestação pela abertura de sindicância patrimonial, o Presidente, por Portaria, determinará a instauração de sindicância patrimonial destinada à apuração dos fatos.

Art. 9º - A sindicância patrimonial constituir-se-á em procedimento sigiloso e meramente investigatório, não tendo caráter punitivo.

§ 1º - O procedimento de sindicância será conduzido por comissão composta por três servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal.

§ 2º - O prazo para conclusão do procedimento de sindicância patrimonial será de trinta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade competente pela instauração, desde que justificada a necessidade.

§ 3º - Concluídos os trabalhos da sindicância patrimonial, a comissão responsável por sua condução fará relatório sobre os fatos apurados, opinando pelo seu arquivamento ou, se for o caso, por sua conversão

em processo administrativo disciplinar, devendo o relatório ser encaminhado ao Presidente da Câmara.

Art. 10 - O processo administrativo disciplinar, no caso de servidores, ou o processo ético disciplinar, no caso de vereadores, quando concluir pela aplicação de penalidade, dar-se-á imediato conhecimento do fato ao Ministério Público.

Art. 11 - Caberá à Diretoria-Geral adotar medidas que garantam a preservação do sigilo das informações recebidas, relativas à situação econômica ou financeira do agente público ou de terceiros e à natureza e ao estado de seus negócios ou atividades.

Art. 12 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 27, de 3 de maio de 2019

Regulamenta os fatores e critérios de avaliação especial de desempenho dos servidores efetivos no exercício de função de chefia da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto nos artigos 14 a 18 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos);

Considerando que a avaliação de desempenho é o processo que tem por finalidade aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento de recursos humanos da administração pública do Município de Toledo;

Considerando que o servidor, enquanto ocupante de função de chefia, deve ser avaliado especificamente para a função desempenhada, de modo que cada avaliação seja feita isoladamente, para que o desempenho enquanto ocupante de função de



chefia não reflita na sua avaliação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar os fatores e critérios de avaliação especial de desempenho dos servidores efetivos que tenham a atribuição de realizar avaliação de servidores em razão do exercício de função de chefia na Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Considera-se função de chefia, passível de ser avaliada, a função gratificada de coordenador do Departamento Administrativo, de coordenador do Departamento Legislativo ou qualquer outra função de chefia que venha a ser criada.

Art. 2º - Os servidores efetivos ficarão sujeitos a avaliações semestrais, a partir do efetivo exercício da função de chefia a que foram nomeados.

Parágrafo único - Caberá ao Setor de Recursos Humanos o controle e a cobrança da avaliação de que trata este Ato.

Art. 3º - Os servidores efetivos no exercício de função de chefia serão avaliados segundo critérios específicos relativos à competência e à habilidade de liderar e desenvolver pessoas e grupos, conforme fatores dispostos no artigo seguinte.

Parágrafo único - Individualmente, os servidores subordinados avaliarão o chefe imediato, conforme modelo contido no Anexo I, assinalando com "x" apenas um critério em cada fator de avaliação.

Art. 4º - Na avaliação, serão verificados os seguintes fatores:

- I - atividades: dirige, orienta, organiza e fiscaliza as atividades;
- II - estudos: realiza estudos para o aprimoramento dos trabalhos sob sua supervisão;
- III - distribuição: distribui equitativamente os serviços com seus subordinados, de modo a não sobrecarregá-los;
- IV - substituição: executa pessoalmente ou determina que outro servidor execute os trabalhos de servidor ausente por motivo de qualquer natureza;
- V - participação: participa a todo momento das atividades, dividindo com os subordinados as tarefas e responsabilidades envolvidas;
- VI - flexibilidade: aceita, promove e sabe lidar com mudanças, buscando soluções para resolver os problemas, escutando antes de tomar decisões, agindo com calma e analisando o cenário como um todo;
- VII - empatia: reconhece que cada subordinado tem seu limite, suas qualidades e defeitos, conhece detalhadamente o perfil de sua equipe e sabe como trabalhar com eles e mantê-los motivados, possui sensibilidade para tratar de problemas em sua equipe;
- VIII - comunicação: comunica-se bem e sabe ouvir seus subordinados, por meio de interações respeitosas e que não subestimam a

capacidade de seus interlocutores;

IX - competência: conhece bem as atividades que coordena e é capaz de fazê-las, entendendo as responsabilidades e as tarefas desempenhadas por cada subordinado;

X - gestão de pessoas: harmoniza as atividades, fomentando a lealdade e produtividade dos subordinados, acompanhando as atividades delegadas, percebe inaptidões e motiva a equipe em momentos de dificuldade, sendo acessível, aberto para ouvir sugestões, comentários e *feedbacks* dos subordinados.

Art. 5º - Para a avaliação especial de desempenho dos servidores efetivos ocupantes de função de chefia, ficam instituídos os formulários de que tratam os Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo único - Para apuração de cada fator de que tratam os incisos do artigo anterior, será utilizada a seguinte escala de critérios:

- I - Ótimo: 10 (dez) pontos;
- II - Bom: 8 (oito) pontos;
- III - Regular: 6 (seis) pontos;
- IV - Insuficiente: 4 (quatro) pontos.

Art. 6º - Concluída as avaliações realizadas individualmente pelos servidores subordinados, caberá a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório e Efetivos da Câmara Municipal de Toledo o cálculo e preenchimento do Anexo II e posterior encaminhamento, juntamente as avaliações individuais, ao presidente da Câmara para análise, que por sua vez, encaminhará a avaliação para arquivamento junto ao Setor de Recursos Humanos na ficha do servidor avaliado.

Art. 7º - A avaliação de que trata este Ato será utilizada apenas como instrumento para avaliar a função de chefia atribuída ao servidor e não refletirá na avaliação funcional do servidor.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



ANEXO I
FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / FUNÇÃO DE CHEFIA

Servidor avaliado:

Função:

FATORES	CRITÉRIOS			
	Ótimo 10	Bom 8	Regular 6	Insuficiente 4
1. Atividades: dirige, orienta, organiza e fiscaliza as atividades.				
2. Estudos: realiza estudos para o aprimoramento dos trabalhos sob sua supervisão.				
3. Distribuição: distribui equitativamente os serviços com seus subordinados, de modo a não sobrecarregá-los.				
4. Substituição: executa pessoalmente ou determina que outro servidor execute os trabalhos de servidor ausente por motivo de qualquer natureza.				
5. Participação: participa a todo momento das atividades, dividindo com os subordinados as tarefas e responsabilidades envolvidas.				
6. Flexibilidade: aceita, promove e sabe lidar com mudanças, buscando soluções criativas para resolver os problemas, escutando antes de tomar decisões, agindo com calma e analisando o cenário como um todo.				
7. Empatia: reconhece que cada subordinado tem seu limite, suas qualidades e defeitos, conhece detalhadamente o perfil de sua equipe e sabe como trabalhar com eles e mantê-los motivados, possui sensibilidade para tratar de problemas em sua equipe.				
8. Comunicação: comunica-se bem e sabe ouvir seus subordinados, por meio de interações respeitosas e que não subestimam a capacidade de seus interlocutores.				
9. Competência: conhece bem as atividades que coordena e é capaz de fazê-las, entendendo as responsabilidades e as tarefas desempenhadas por cada subordinado.				
10. Gestão de pessoas: harmoniza as atividades, fomentando a lealdade e produtividade dos subordinados, acompanhando as atividades delegadas, percebe inaptidões e motiva a equipe em momentos de dificuldade, sendo acessível, aberto para ouvir sugestões, comentários e feedbacks dos subordinados.				

Toledo, ____ de _____ de _____.

Servidor avaliador:

Cargo:



**ANEXO II
CALCÚLO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE CHEFIA**

Servidor avaliado:

Função:

FATORES	CRITÉRIOS								Qtde. Avaliações	Média por Fator (soma dos totais / qtde. de avaliações)
	Ótimo (10)		Bom (8)		Regular (6)		Insuficiente (4)			
	Qtde.	Total (Qtde. x 10)	Qtde.	Total (Qtde. x 8)	Qtde.	Total (Qtde. x 6)	Qtde.	Total (Qtde. x 4)		
1. Atividades		0		0		0		0	0	
2. Estudos		0		0		0		0	0	
3. Distribuição		0		0		0		0	0	
4. Substituição		0		0		0		0	0	
5. Participação		0		0		0		0	0	
6. Flexibilidade		0		0		0		0	0	
7. Empatia		0		0		0		0	0	
8. Comunicação		0		0		0		0	0	
9. Competência		0		0		0		0	0	
10. Gestão de pessoas		0		0		0		0	0	
Nota Final ->										

<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (designada pela Portaria nº ____/____)</p> <hr/> <p>Membro 1</p> <hr/> <p>Membro 2</p> <hr/> <p>Membro 3</p> <p style="text-align: right;">____/____/____</p>	<p style="text-align: center;">ANÁLISE DO PRESIDENTE</p> <hr/> <p style="text-align: center;">(nome do presidente) Presidente</p> <p style="text-align: right;">____/____/____</p> <hr/> <p>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Lançamento do resultado em ficha</p> <p style="text-align: center;">Em ____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Setor de Recursos Humanos (RH) (nome do servidor do setor de RH)</p>
---	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 26



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 362.2019

Considerando o contido no protocolo nº1202/2019, em que narra o presidente da comissão de teste seletivo de seleção de estagiários 02/2019 e, diante da potencialidade de futuros questionamentos acerca da prova aplicada, hei por bem, fundamentado na sumula 473 do STF em declarar, a nulidade dos atos praticados desde a realização da prova em questão.

Diante disso determino a comissão de teste seletivo que realize com a máxima urgência nova prova de seleção de estagiários.

Encaminho ao Departamento Administrativo para que se publique essa decisão e dê-se ciência dessa a todos os inscritos no certame.

Toledo, 02 de maio de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

Considerando a declaração de nulidade da prova de seleção de estagiários de Edital nº 02/2019, prolatada por esta Presidência sob nº 362/2019, em 02 de maio de 2019;

Considerando também, a determinação de realização de nova prova de seleção, apenas com os inscritos nos termos do edital;

Esta Comissão informa que a prova objetiva será aplicada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, nas dependências da Universidade Paranaense – UNIPAR, **na data de 17 de maio de 2019**, com início às 08h30min e duração de 3 horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Gabarito).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2019.

Toledo, 03 de maio de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 27

PORTARIA Nº 81, de 3 de maio de 2019.

Concede férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Lenilson Fontoura Lopes, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, com gozo de 10 (dez) dias no período de 6 a 15 de maio de 2019, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 17/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº. 30.572.270/0001-38.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de ARLA 32, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 9.725,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 17/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 19/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JV TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.528.384/0001-73.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tinta esmalte sintético e tinta látex, pelo período de 10 (dez) meses.

Valor Global: R\$ 87.550,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 19/2019 - menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº. 07.889.115/0001-28.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, pelo período de 10 (dez) meses.

Valor Global: R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 06 de Maio de 2019

Edição nº 2.305

Página 28

Presencial nº. 19/2019 - menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ nº. 20.323.942/0001-18.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, tachão, cola para tachão com catalisador, pelo período de 10 (dez) meses.
Valor Global: R\$ 52.570,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 19/2019 - menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº. 00.304.942/0001-63.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, pelo período de 10 (dez) meses.
Valor Global: R\$ 115.920,00 (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2019 - menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GERAR: Geração de

Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, CNPJ nº. 05.653.393/0001-56.

Objeto: contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar e encaminhar (até 12) aprendizes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, na forma dos arts. 428 e 430, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: R\$ 1.178.481,60 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 23 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2019 - menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa METALURGICA LAMB – EIRELI, CNPJ nº. 14.037.993/0001-80.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de deck em madeira plástica na Usina do Conhecimento, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 25 de abril de 2019.

Toledo, 30 de abril de 2019.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.